

Doutoramento Interuniversitário em Sociologia – OpenSoc (3º Ciclo)

1. Fixação de vagas

O número total de vagas é de 30.

2. Requisitos de admissão à candidatura

São admitidas como candidatas à inscrição as pessoas que sejam:

- a) Titulares de grau de mestre ou equivalente legal em Sociologia ou qualquer área das ciências Sociais e Humanas;
- b) Excecionalmente, titulares de grau de licenciado ou equivalente legal, com currículo escolar, científico e profissional especialmente relevante em qualquer domínio científico, reconhecido pela Comissão de Programa do Doutoramento como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;
- c) Excecionalmente, detentoras de um currículo escolar, científico e profissional especialmente relevante em qualquer domínio científico, reconhecido pela Comissão de Programa do Doutoramento como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos.

3. Critérios de seriação das candidaturas e de admissão ao Programa de Doutoramento

3.1. O/As candidato/as serão seriado/as de acordo com as classificações finais atribuídas às candidaturas pelo Júri de Seleção, baseadas no mérito individual, e expressas na escala de 0 a 20 valores, tendo em atenção os seus currículos académico, científico e profissional, os seus projetos e as suas motivações para seguir o Programa de Doutoramento. Consideram-se os seguintes critérios:

3.1.1. Candidato/as titulares de grau de mestre ou equivalente legal em Sociologia ou em qualquer área das ciências sociais e humanas:

- a) A classificação/nota académica de mestrado (15%);
- b) A classificação/nota académica de licenciatura, majorada em 5% se for em disciplina da área das ciências sociais (15%);
- c) A avaliação global do currículo académico, científico e profissional (20%);
- d) A avaliação de uma expressão de interesse de investigação, conforme estipulado no ponto 5.1., alínea c) deste Edital, assim como de uma carta de intenções, detalhando as suas motivações para seguir o Programa de Doutoramento;
- e) A avaliação de uma entrevista.

3.1.2. Candidato/as titulares de grau de licenciado ou equivalente legal

- a) A classificação/nota académica de licenciatura, majorada em 5% se for em disciplina das ciências sociais (15%);
- b) A avaliação global do currículo académico, científico e profissional (35%);
- c) A avaliação de uma expressão de interesse de investigação, conforme estipulado no ponto 5.1., alínea c) deste Edital, assim como de uma carta de intenções, detalhando as suas motivações para seguir o Programa de Doutoramento (25%);
- d) A avaliação de uma entrevista (25%).

3.1.3. Candidato/as não titulares de grau de Ensino Superior ou equivalente legal

- a) A avaliação global do currículo académico, científico e profissional (50%);
- b) A avaliação de uma expressão de interesse de investigação, conforme estipulado no ponto 5.1., alínea c) deste Edital, assim como de uma carta de intenções, detalhando as suas motivações para seguir o Programa de Doutoramento (25%);

Doutoramento Interuniversitário em Sociologia – OpenSoc (3º Ciclo)

c) A avaliação de uma entrevista (25%).

3.2. O Júri de Seleção procederá à realização das entrevistas, podendo estas, se necessário, decorrer em videoconferência.

3.3. Após ter avaliado as candidaturas segundo os critérios e as ponderações definidos no ponto 3.1., o Júri de Seleção procederá à seriação das candidaturas, por ordem decrescente das suas classificações finais.

3.4. Serão excluído/as da inscrição no Programa de Doutoramento o/as candidato/as cuja classificação final de candidatura seja inferior a 14 valores.

3.5. Serão admitido/as à inscrição no Programa de Doutoramento o/as candidato/as cuja classificação final de candidatura seja igual ou superior a 14 valores e, cumulativamente, cujo número de ordem na seriação final seja inferior ou igual ao número de vagas fixadas em 1., na primeira fase de candidaturas, ou das vagas sobranes das fases anteriormente concluídas, na 2ª e 3ª fases de candidaturas.

3.6. Suplentes

3.6.1. Serão colocado/as como suplentes o/as candidato/as cuja classificação final de candidatura seja igual ou superior a 14 valores e, cumulativamente, cujo número de ordem na seriação final seja superior aos números de vagas definidos em 3.5.

3.6.2. O/As candidato/as colocado/as como suplentes serão admitido/as à inscrição no Programa de Doutoramento nas vagas eventualmente sobranes após concluído o prazo de inscrições fixado, por ordem crescente do seu número de ordem na seriação final.

4. Processo de candidatura

4.1. A candidatura é obrigatoriamente instruída com cópias dos seguintes documentos, em português, espanhol, francês, inglês, ou italiano:

- a) Documentos comprovativos de que o/a candidato/a reúne os requisitos estipulados em 2., bem como das classificações/notas académicas referidas em 3.1.1. a) ou 3.1.2. a); se os referidos documentos se encontrarem em qualquer outra língua além das acima designadas, devem ser acompanhados de uma tradução oficial para qualquer das mesmas línguas;
- b) Currículo académico, científico e profissional atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou devidamente documentados;
- c) Expressão de interesse num tema ou problema de investigação, incluindo um resumo (150 palavras), a apresentação do tema ou problema que se propõe investigar, fundamentando a sua relevância sociológica (máx. 800 palavras); ou, em alternativa, um projeto de doutoramento apresentado segundo o modelo adotado no concurso para bolsas de doutoramento da FCT;
- d) Carta de intenções, detalhando as suas motivações para seguir o Programa de Doutoramento;
- e) Comprovativo do pagamento do emolumento de candidatura;
- f) Cartão do Cidadão ou passaporte.

5. Fases e prazos de candidaturas

5.1. As candidaturas poderão processar-se em três fases, nos prazos adiante estipulados.

5.2. A 2ª fase de candidaturas só terá lugar quando o número de vagas fixado em 1. não for totalmente preenchido pelas inscrições do/as candidato/as admitido/as na 1ª fase, e somente para as vagas que não se encontrarem preenchidas por aquelas.

Doutoramento Interuniversitário em Sociologia – OpenSoc (3º Ciclo)

5.3. A 3ª fase de candidaturas só terá lugar quando o número de vagas disponíveis para a 2ª fase não for totalmente preenchido pelas inscrições do/as candidato/as admitido/as na 2ª fase, e somente para as vagas que não se encontrarem preenchidas por aquelas.

5.4. As fases de candidatura decorrerão nos seguintes prazos:

a) 1ª fase: de 15 de fevereiro a 15 de março de 2019.

Entrevistas: 18 e 19 de março.

Publicação dos resultados: até 20 de março.

Reclamação dos resultados: até 2 dias úteis após a publicação.

Período de matrículas: 25 a 29 de março.

b) 2ª fase: de 1 de abril a 12 de julho de 2019.

Entrevistas: 15 e 16 de julho.

Publicação dos resultados: até 17 de julho.

Reclamação dos resultados: até 2 dias úteis após a publicação.

Período de matrículas: 22 a 26 de julho.

c) 3ª fase: de 29 de julho a 6 de setembro de 2019.

Entrevistas: 9 e 10 de setembro.

Publicação dos resultados: até 11 de setembro.

Reclamação dos resultados: até 2 dias úteis após a publicação.

Período de matrículas: 16 a 20 de setembro

5.5. Sítio para a apresentação das candidaturas (online): <https://fenix/ics.ulisboa.pt>

6. Contactos

Dra. Sónia Arroz, posgraduação@ics.ulisboa.pt, Tel. (+351) 217 804 764

Website do Programa de Doutoramento: <https://opensoc.pt>

7. Composição do júri de seleção

Nos termos do Regulamento do Programa de Doutoramento, o júri de seleção é composto pelos

membros da Comissão de Programa em funções à data deste Edital, designadamente:

Professor Doutor João Filipe Marques (FE-UAlg)

Professora Doutora Paula Campos Pinto (ISCSP-ULisboa)

Professora Doutora Rosalina Pisco Costa (IIFA-UÉ)

Professor Doutor Rui Santos (NOVA FCSH)

Professora Doutora Sara Falcão Casaca (ISEG-ULisboa)

Doutor Vítor Sérgio Ferreira (ICS-ULisboa)

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa,

em 15 de fevereiro de 2019

A Diretora



Karin Wall